



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

RESOLUÇÃO CRCPR Nº 876/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PLENÁRIO** do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a complementação de dotações orçamentárias em virtude de demandas não previstas quando da elaboração da proposta orçamentária original.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto "Crédito Adicional Suplementar" ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 404.500,00 (quatrocentos e quatro mil e quinhentos reais), destinados às seguintes dotações:

6 – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO

6.3 – EXECUÇÃO DA DESPESA

6.3.1 – DESPESAS CORRENTES **404.500,00**

6.3.1.3 - USO DE BENS E SERVIÇOS 404.500,00

Total **404.500,00**

Art. 2º Para a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, no valor de R\$ 404.500,00 (quatrocentos e quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**
Presidente

ALBERTO BARBOSA

CO – CRCPR Nº 31.006/O

**CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT
GOMES**

TC – CRCPR Nº 45.041/O

CESAR ALBERTO PONTE DURA

CO - CRCPR Nº 30.816/O

DANILO ALVES GRANI

CO – CRCPR Nº 56.387/O

EUNICE MARIA CAVALI DUARTE

CO – CRCPR Nº 34.322/O

**FERNANDO ANTONIO BORAZO
RIBEIRO**

CO – CRCPR Nº 32.263/O

GISELE MARTINS MACHIOSKI

CO - CRCPR Nº 53.810/O

JEFFERSON PAULO MARTINS

CO - CRCPR Nº 35.401/O

LAUDELINO JOCHEM

CO – CRCPR Nº 44.143/O

LUIZ FERNANDO FERRAZ

CO – CRCPR Nº 13.542/O

MICHEL GULIN MELHEM

CO – CRCPR Nº 64.351/O

ARIANE YUMI DE ALMEIDA ROCHA

CO - CRCPR Nº 40.667/O

CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS FEIJÓ

CO – CRCPR Nº 69.033/O

CLAUDIO LUIZ BRUNETTO

CO – CRCPR Nº 40.176/O

DÉCIO VICENTE GALDINO CARDIN

CO - CRCPR Nº 36.212/O

EVA SCHRAN DE LIMA

CO – CRCPR Nº 30.116/O

FRANCISCO SAVI

CO – CRCPR Nº 31.030/O

GLICERIO RAMPAZZO

CO – CRCPR Nº 35.574/O

JULIO RICARDO MORONA

CO – CRCPR Nº 48.431/O

LAURI HELFENSTEIN

CO – CRCPR Nº 19.967/O

MARCIA OGIDO HOKAMA

CO - CRCPR Nº 34.399/O

NARCISO DORO JUNIOR

CO – CRCPR Nº 33.171/O

RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO

CO - CRCPR Nº 21.538/O

ROSEMERE KIYOMI HAYASHI

CO – CRCPR Nº 35.173/O

Aprovada na 1.414ª Reunião Plenária de 2025, realizada em 27 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Ogido Hokama, Conselheira**, em 27/06/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Borazo Ribeiro, Conselheiro**, em 27/06/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Luiz Brunetto, Vice-Presidente**, em 27/06/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Gulin Melhem, Vice-Presidente**, em 27/06/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Ricardo Morona, Conselheiro**, em 27/06/2025, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodinei Bonfadini, Conselheiro**, em 27/06/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glicerio Rampazzo, Conselheiro**, em 27/06/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Martins Machioski, Conselheira**, em 27/06/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Araujo Dos Santos Feijó, Conselheira**, em 27/06/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Savi, Conselheiro**, em 27/06/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alves Grani, Vice-Presidente**, em 27/06/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Barbosa, Conselheiro**, em 27/06/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Yumi de Almeida Rocha, Vice-Presidente**, em 27/06/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ferraz, Conselheiro**, em 27/06/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Alberto Ponte Dura, Conselheiro**, em 27/06/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemere Kiyomi Hayashi, Conselheira**, em 27/06/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauri Helfenstein, Conselheiro**, em 30/06/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laudelino Jochem, Vice-Presidente**, em 30/06/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 01/07/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Décio Vicente Galdino Cardin, Conselheiro Suplente**, em 02/07/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Paulo Martins, Vice-Presidente**, em 03/07/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Schran de Lima, Vice-Presidente**, em 03/07/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Maria Cavali Duarte, Conselheira**, em 03/07/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Benjamim Cargin Filho, Conselheiro**, em 03/07/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Bittencourt Gomes, Conselheiro**, em 07/07/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0890930** e o código CRC **E481AFDB**.